



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIAS.....	2
RESOLUÇÕES.....	4
ATO DO LEGISLATIVO	6

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de usina solar com sistema de geração de energia fotovoltaica de 75kw conectados rede on-grid, em atendimento ao convênio nº 4500065966 firmado com a Itaipu Binacional. **DATA DE ABERTURA:** 25/02/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 244.634,13**, (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 72/2025**

SÚMULA: Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 105 da Lei Complementar nº 13/2012 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal Senhora **Marilice Luzia Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de professor, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 90 dias com fundamento no Art. 105 da Lei Complementar nº 13/2012, a serem usufruídas a partir do dia **10/02/2025 a 11/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 07 de fevereiro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digital)

PORTARIA Nº 71/2025

/

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar O servidor Público Municipal **Cleiton Augusto Felippin**, portador do CPF sob o nº 021*****01, ocupante do Cargo efetivo de enfermeiro a responder pela função de Autoridade Sanitária Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 07 de fevereiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipa

(assinado digitalmente)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de reuniões para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019*,

Considerando a ata 01/2025.

Tabela com o mês e o dia das reuniões de 2025

FEVEREIRO = 06	MARÇO = 06	ABRIL = 03
MAIO = 08	JUNHO = 05	JULHO = 03
AGOSTO = 07	SETEMBRO = 04	OUTUBRO = 02
NOVEMBRO = 06	DEZEMBRO = 04	

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste – CMDI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 06 de fevereiro de 2025.



Aparecida da Penha de Melo Boscariol Mequelin
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Aprova a convocação da conferência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

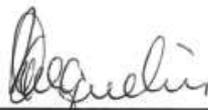
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

Considerando a ata 01/2025.

Artigo 1º - Fica aprovado a Convocação da Conferência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, com início as doze horas e o local no Clube da Terceira Idade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 06 de fevereiro de 2025.



Aparecida da Penha de Melo Boscarol Mequelin
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Súmula: Dispõe sobre a Criação e Aprovação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Diretos do Idoso – CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

Considerando a ata 01/2025

Artigo 1º - Fica aprovado a Criação e Composição da Comissão Organizadora da CONFÊRENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, composta pelos Membros abaixo relacionados:

Governamentais: Maria Graciela Alves de Lima / Maria Helena Buhala Ferreira

Não – Governamentais: Aparecida da Penha de Melo Boscarior Mequelin / Geni Espício Fernandes

COLABORADORES: Rafael Paião de Oliveira / Antonio Carlos dos Santos / Neiva Neth Muncelli / Laura Sensato Pasti Mengue.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 06 de fevereiro de 2025.

Aparecida da Penha de Melo Boscarior Mequelin
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 03/2025 CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), **CONVOCO** os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **4ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 10 (dez) de fevereiro de 2025, às 10h00min, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I- Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, Autoriza o poder executivo Municipal aumentar o número de vagas para o cargo de professor de Educação Infantil, previstas no anexo II da Lei Complementar 73, de 04 de maio de 2023.
- II- Projeto de Lei Complementar nº. 03/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o número de vagas para o cargo de Oficial Administrativo e Agente de Combate às Endemias, previstas na Lei Complementar nº. 14, de 19 de abril de 2012.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6329-FE65-BA29-6A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/02/2025 17:16:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/6329-FE65-BA29-6A60>